



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Promoção Social, membros integrantes da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº11.453 de 26/03/2021 prevista no Edital do Chamamento Público nº 001/2021 – PA nº 6773/2021 - Volume 1, publicado no Diário Oficial do Município de Mauá em 01/09/2021, para fins de celebração de parceria por meio de Termo de Colaboração, no âmbito da Secretaria de Promoção Social, com as Organizações da Sociedade Civil, prestadoras de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) na modalidade Casa Lar**. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes integrantes da Comissão de Seleção: - Aparecida de Fátima Gebara Grana, Aline Ribeiro Ceconi, Aidê Fernandes Fontes e Maria Aparecida Felipe Serena Rodrigues. Por motivo de outros compromissos esteve ausente Mônica Célia Gonçalves Barbosa Martins e por motivo de gozo de férias Ivete Aparecida Alves de Lima Elias, também ausente.

A Comissão constatou a entrega de uma proposta protocolada na Gerência de Proteção Social de Alta Complexidade em 06/10/2021, da seguinte Organização da Sociedade Civil: Associação Brasileira de Ação Social Cristã – ABASC – CNPJ nº02.653.857/0009-93, sito a Rua Paraguaçu nº 170 – Jardim Thelma – São Bernado do Campo - SP. Em seguida a comissão procedeu com a abertura do envelope da proposta, o qual estava devidamente lacrado e com os dados de identificação e o Plano de Trabalho de acordo com os itens 12.1 e 12.2 do Edital de Chamamento.

Visando a classificação preliminar da proposta apresentada, em cumprimento com ao item 13 do Edital de Chamamento, a comissão realiza a análise do Plano de Trabalho, conforme segue:



Critério	Metodologia de avaliação: Análise do Plano de Trabalho	Pontuação
1. Adequação	A) Apresentação de Proposta Técnica em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, com a NOB-RH/SUAS, com as Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. MÉTODO: COMPARATIVO DO PLANO DE TRABALHO COM CONTEÚDOS DOS DOCUMENTOS CITADOS Não atende: 0 ponto. (Pontuação Desclassificatória) Atende parcialmente: 1 ponto. Atende completamente: 2 pontos.	1
	B) Plano de Trabalho apresentado em consonância com o proposto no Edital, com ênfase no grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do serviço. MÉTODO: ANÁLISE SE O PLANO ATENDE NO MÍNIMO OS ITENS DO MODELO APRESENTADO NO EDITAL Não atende: 0 ponto. Pontuação Desclassificatória Atende parcialmente: 1 ponto. Atende completamente: 2 pontos.	2
Pontuação Total do item 1		3
2. Experiência	A) Detalhamento do currículo de experiências sociais da organização. Serão avaliadas experiências em acolhimento institucional na assistência social, desde que com mais de 1 ano de experiência em uma mesma unidade. Será pontuada em apenas 1 dos critérios (o maior possível). MÉTODO: VERIFICAÇÃO DO APÊNDICE II Não possui experiência com acolhimento institucional: 0 ponto. Desclassificatório Possui experiência em acolhimento em quaisquer modalidades: 1 ponto. Possui experiência em acolhimento institucional para crianças e adolescentes: 2 pontos Possui experiência na modalidade Casa-Lar: 3 pontos.	3
	B) Demonstração de capacidade técnica e operacional, com base no currículo de experiências apresentado. MÉTODO: ANÁLISE DO CURRÍCULO CONFORME APÊNDICE II Não atende: 0 ponto. Possui experiência, exceto em Casa-Lar: 1 ponto. Possui experiência na modalidade Casa-Lar: 2 pontos.	2
Pontuação Total do item 2		5
3. Articulação	A) Demonstração no plano de trabalho de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais, sistemas de justiça, conselhos tutelares e conselhos de direitos, bem como descrição da forma. MÉTODO: ANÁLISE DO ITEM 15 (Edital) Não atende: 0 ponto. Atende parcialmente: 1 ponto. Atende completamente: 2 pontos.	2



Pontuação Total do item 3		2							
4. Estrutura	A) Instalações físicas próprias/cedidas para o objeto MÉTODO: ANÁLISE DO ITEM 10 A	3							
	<table border="1"><thead><tr><th>PRÓPRIAS</th><th>PONTUAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>0 ou 1 residência</td><td>0</td></tr><tr><td>2 residências - com a área administrativa e técnica em outro local - espaço separado das moradias</td><td>3</td></tr></tbody></table>		PRÓPRIAS	PONTUAÇÃO	0 ou 1 residência	0	2 residências - com a área administrativa e técnica em outro local - espaço separado das moradias	3	
	PRÓPRIAS		PONTUAÇÃO						
0 ou 1 residência	0								
2 residências - com a área administrativa e técnica em outro local - espaço separado das moradias	3								
B) Possui mobiliários disponíveis para a realização do objeto (deve apresentar a relação do mobiliário no plano de trabalho). MÉTODO: ANÁLISE ANEXO B do Plano de Trabalho Não possui mobiliários: 0 ponto Possui pelo menos metade do mobiliário para atender 20 crianças/adolescentes: 1 ponto Possui todo o mobiliário para atender 20 crianças/adolescentes: 2 pontos	3								
C) Veículo disponível integralmente para o serviço. MÉTODO: ANÁLISE DO Item (9-d) do Plano de Trabalho Não possui: 0 ponto. Possui veículo locado e ou compartilhado com outras atividades da OSC: 1 ponto. Possui veículo próprio: 2 pontos	2								
Pontuação Total do item 4		8							
5. Economicidade	A) Adequação da proposta da aplicação dos recursos financeiros na gestão dos serviços. MÉTODO ANÁLISE DO ANEXO A – Cronograma Físico e Financeiro/ Plano de Trabalhos Não atende: 0 ponto. Pontuação Desclassificatória Atende parcialmente: 1 ponto. Atende completamente: 2 pontos.	2							
	B) Possuir CEBAS MÉTODO: VERIFICAÇÃO DO ITEM 1.4 do Plano de Trabalho Não atende: 0 ponto. Atende completamente: 3 pontos.	3							
	C) Disponibilidade de recursos próprios para execução do serviço: MÉTODO: ANÁLISE DO ITEM 18B do Plano de Trabalho Não possui: 0 ponto Possui de 0 a 10 % do valor de repasse: 1 ponto Possui acima de 10 % do valor de repasse: 2 pontos	0							
Pontuação Total do item 5		5							
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL DE TODOS OS QUESITOS		23							



Após análise efetuada e lançamento da pontuação da proposta técnica enviada pela OSC participante, a Comissão conclui que a Associação Brasileira de Ação Social Cristã – ABASC, obteve Nota Final de **23 pontos**, estando **CLASSIFICADA**, conforme item 13 do Edital de Chamamento nº 001/2021 – SPS / processo nº 6773/2021.

Em cumprimento ao item 15 do Edital de Chamamento a OSC Classificada, ou seja, Associação Brasileira de Ação Social Cristã - ABASC deverá protocolar no prazo entre 26/10/2021 a 04/11/2021, os documentos de habilitação contidos no item 15.2, a fim de comprovar o atendimento dos quesitos exigidos para celebração da parceria.

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião lavrando esta ATA, onde após lida e aprovada segue por ela datada e assinada. Mauá/SP, 13/10/2021.

APARECIDA DE FÁTIMA GEBARA GRANA _____

ALINE RIBEIRO CECONI _____

AIDÊ FERNANDES FONTES _____

MARIA APARECIDA FELIPE SERENA RODRIGUES _____